

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
COMAS – PK
Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia **21 de fevereiro de 2024**, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

Considerando a Portaria Estadual nº 132, de 01 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social no ano subsequente à realização do repasse, por meio do preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira e Formulário do Conselho e mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a apresentação dos relatórios contábeis pela Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social e de atendimento conforme Relatório Anual de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2022 e os saldos disponíveis para reprogramação no exercício 2023, a saber:

I – Bloco de Benefícios Eventuais: R\$ 231.176,96 (duzentos e trinta e um mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos);



COMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente Kennedy - ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES COMAS – PK

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007

II – **Bloco da Proteção Social Básica: R\$ 1.411,99** (mil reais, quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos);

III – **Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 321.929,91** (trezentos e vinte e um mil, novecentos e vinte nove reais e noventa e um centavos).

Art.2º – Divulgar o saldo disponível para reprogramação no exercício 2023, no total de **R\$ 554.518,86** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 28 de fevereiro de 2024.

Penha da Costa

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000382/2024

28/02/2024 - 10:51:01

COMAS/PK

RESOLUÇÃO N º05 /2024

CERTIDÃO	
Resolução nº 05, de 28 de fevereiro de 2024	
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em:	28/02/2024
Servidor:	[Handwritten Name]

CERTIDÃO
Certifico que a Resolução nº 05/2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 28/02/2024
Servidora(a): [Handwritten Name]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES